

Nota da discussao e approvacao do orçamento da receita e despesa do Municipio, para o futuro anno economico de 1871 e 1872.

Nome do Orçamento por Louso Luchas Junco
Chiefo de mil e oitenta e sete e um, nov
puz pe louso, e' esta villa p' Oliveira p'tra
meis e Lara dos Paços de Concelho, estando
presentes o Sr. Presidente da Camara e Lou
tor Alvarado bellastre Loucop' Albergaria,
e os vereadores Joaquin p' Oliveira e Louco,
Manoel Francisco Portas José Francisco
Correia, assim como os regentes do Con
celho municipal Cyprino José Correia
Martins, Custodio José do Rocha, Francisco
Antonio da Silva, José Antonio Guina
rães, Luis Louco e Pedro Silva Jo
nes, e substitutos Antonio Louco
e Rocha; opito Sr. Presidente,
dando por aberta a discussao proclama que
em conformidade do artigo quatro do arti
go cento e setenta e um doCodigo Municipal
trabalha, approvava o projecto de orça
mento da receita e despesa do Municipio,
para o futuro anno economico de mil e oit
e setenta e um e mil e oitenta e sete e
um e seis, apim de ser presentes e apim
passo para a camara e Concelho munici
pal, servidos na conformidade do artigo
cento e quarenta e seis do citadosCodigo.
Que o saldo permittido no orçamento as



accederem á sua quantia, sem comprehender
outros dos seus annos de anno de mil eito con
tos e setenta e mil eito centos e setenta e um, que
nao podiam differenciar se por acto esse anno
economica, umas por falta de tempo para a
contabilidade das respectivas, e outras
por se não poderem conseguir, por um quanto,
acordado por proprietarios por termos as pro
priedades necessarias ás mesmas respectivas.
Que no pagamento não vai incluido saldo
algum em conta por viçãos municipal, por
que a mesma em contribuições a estrada d'el
la villa de Arcoza por l'arrageira, e conta
que até á presentada se junta parte de uns, e
segeras todas as unicas até a conta em cofre
com uma appoia. Que se a mesma se de
maso de viçãos da ^{Officina de Arcoza} de can
celho, de cinco e setenta e cinco mil reis, e
forntes mil reis annuaes, em allugao de
umito de uns a seu cargo, e a seu elle, isto é,
o indio que se ocupa a quella empresa,
e o resto e outras no cumprimento de sua prouca.
Que tambem se elvea o ordenado do official
de pitagoras da mesma administração
de setenta, e setenta mil reis annuaes, em al
lugao de uns que tem, especialmente em
e annuaes. Que mais se elvea a grati
ficacao ou subsidio de proffesor, de duos mil
e quinhentos reis annuaes, de cinco mil reis annua
es, por se a sua aula frequentada por
alunos em numero que em setenta do hi

da Lei, Medida Provisória e uma gratificação. Que
 no orçamento não foi incluída verba alguma
 para subsídio do Prefeito e Jari Estevão, porém
 suspensa pelo alvará em sessão de 17 de
 julho por mil e setenta e setenta, assim como
 não foi, em despesas, verba com aplicação
 no pagamento do pessoal do repartição
 municipal, porque essa quantia exigida,
 por suspensão da verba relativa ao or-
 çamento para reconstrução das estruturas
 municipais, como exclusão e previsto se-
 trinta e sete por mil e setenta e setenta
 e sete, no artigo septo. Os assuntos são
 Vice Presidente a favor a leitura do referido
 orçamento submetta successivamente a
 presença e voto de todos os vereadores,
 segue resultando a favor da verba,
 em da -

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

Encarregado de que os rendimentos
 do município não são suficientes para
 atender a toda a despesa relativa, de-
 bendo lançar as diversas contribuições
 municipais, medievales, lançadas nos annos
 anteriores, nos termos dos artigos cento
 quarenta e dois e cento quarenta e tres do
 artigo Provisórias, a saber: - Por mil
 em cada Kilogramma de carne seca, de
 leite, vacca, vitello e carneiro, que se ven-
 der nos mercados d'esta villa e concelho;
 Dezeito, em cada litro de vinho mediano
 e grande, que se vender, em feiras, armazens,

as mesmas, e em qualquer lugar publico, particular, d'este Conselho, comprehendendo o nicho hebraico, e gurgulhado, e gurgulhado; Com
to e vinte e um, em cada cabeca pegua, e de
senta e um, em cada cabeca, e pe vitella que se
mista na casa de mata de um p'cto d'ello,
que se cobrada como rendimento fuesse
mente da taxa pe loca de um p'cto de um
lactore municipal. = E por esta forma
se deu por finada a p'curacao e a p'cur
ca, e se cobrada de rendimento, e respo
doras contribuiçoes municipaes, indistinctas,
poterem mandado, e que se p'cur pe satisficidas
as formalidades e recomençadadas, e
pe deo de rendimento, e subido tipo de a p'
p'curacao de rendimento, e subido tipo, e a p'
pe p'curacao, e subido tipo. = E subido
Joaquim Barbosa da Rocha, emido de a luma
pa, e o mesmo e signum com as referencias de
p'cur, e o mesmo e signum com as referencias de
p'cur, e o mesmo e signum com as referencias de

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Alexandre Beltrame Soares d'Alberg.
Joaquim de Oliveira e Cunha
Manoel Fran. Cortal
Jose Fernandes Corria
Ryffmann de Moraes e Martins
Custodio Louca da Rocha.
Francisco de S. Silva
Joel Carmo Gouveia?
Luiz Soares de Lima da Silva Gomes
Antonio Soares de B.
Oliveira da Luma, Custodio Joaquim Barbosa da Rocha